

pectivamente, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração, nomeados, precedendo concurso, técnicos de informática do grau 3, nível 1, do mesmo quadro.

Foi Jorge Manuel Cunha Jerónimo, técnico de informática do grau 1, nível 3, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração, nomeado, precedendo concurso, técnico de informática do grau 2, nível 1, do mesmo quadro.

18 de Agosto de 2006. — A Vice-Presidente, *Ana Maria Perez*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 18 889/2006

O Decreto Regulamentar n.º 7/2005, de 10 de Agosto, criou o Alto Comissariado da Saúde, enquanto serviço de coordenação intraministerial, ao nível da articulação das políticas públicas de preparação e execução do Plano Nacional de Saúde e de programas específicos de âmbito nacional.

Ficou, de imediato, prevista a existência de coordenadores nacionais, responsáveis pelos programas considerados prioritários, tendo ficado o seu estatuto remuneratório sujeito a despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde.

Foi nomeado o coordenador nacional para as doenças oncológicas, que detém um *curriculum vitae* e um prestígio considerável na sua área de actuação.

Considerando que o mesmo se encontra aposentado, torna-se necessário estabelecer a remuneração correspondente àquele cargo, por forma a poder ser cumprido o disposto nos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, constante do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, bem como do Decreto Regulamentar n.º 7/2005, de 10 de Agosto.

Importa, ainda, atribuir um abono a título de suplemento mensal por despesas de representação ao coordenador nacional, em virtude de se tratar de um cargo cujo desempenho e atribuições abarcam todo o território, em articulação com os órgãos máximos dos serviços e organismos do Ministério da Saúde.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2005, de 10 de Agosto, determina-se o seguinte:

1 — Para efeitos remuneratórios, o cargo de coordenador nacional para as doenças oncológicas é equiparado a subdirector-geral.

2 — O coordenador nacional para as doenças oncológicas tem direito a auferir um abono a título de suplemento mensal por despesas de representação no montante correspondente a 80 % do fixado para o cargo de director-geral.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data de nomeação do coordenador nacional para as doenças oncológicas.

22 de Agosto de 2006. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Emanuel Augusto dos Santos*, Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1302/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, promover ao posto de segundo-tenente as seguintes subtenentes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º, e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 25 de Julho de 2006, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto:

9101203, STEN TSN RC Cidália Cristina Pestana Bandarra.
9101103, STEN TSN RC Ana Mafalda Pereira Bastião.

Estas militares, uma vez promovidas e tal como vão ordenadas, deverão ser colocadas na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9100603, segundo-tenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato António José Lúzio dos Santos.

5 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1303/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, promover ao posto de segundo-tenente os seguintes subtenentes da classe de técnicos navais em regime de contrato que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º, e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 25 de Julho de 2006, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto:

9101003, STEN TN RC Cheila Jiva Pires dos Santos.
9101303, STEN TN RC Cristiano Fernandes Parreira.

Estes militares, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9102102, segundo-tenente da classe de técnicos navais em regime de contrato José Francisco Calado Banha.

5 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1304/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, os seguintes primeiros-tenentes da classe de engenheiros navais (no quadro) que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Janeiro de 2006, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, conforme previsto no n.º 3 do artigo 62.º do EMFAR, ficando na situação de supranumerário ao quadro, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mencionado Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto:

24189, 1 TEN EN-MEC João Filipe Mota Duarte.
21989, 1 TEN EN-AEL Vasco Miguel Ramos Marques Prates.
26789, 1 TEN EN-MEC Jorge Manuel Mestre Domingos.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ficar colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe, respectivamente, à esquerda do 501785, capitão-tenente da classe de engenheiros navais João Manuel Fiúza Vicente, e à direita do 21289 capitão-tenente da classe de engenheiros navais Hélder João Craveiro Dias.

5 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1305/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de subtenente, os seguintes aspirantes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato que satisfazem as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 11 de Maio de 2006, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto:

9103205, ASPOF TSN RC João Henrique Estácio Marques Correia.
9102405, ASPOF TSN RC Luís Alexandre do Carmo Cabrita Branco.
9103005, ASPOF TSN RC Daniel Fernando Gomes Neto.
9102705, ASPOF TSN RC Carlos Miguel Baleco Rebelo.
9102905, ASPOF TSN RC Mário Pedro dos Santos de Simas.
9102805, ASPOF TSN RC Eduardo José Romão Neves.